



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho 405	Exercício 2026
Número: 405 Tipo: Estimativo	Processo: 2026.000008248-7 Nº Contrato:	Emissão: 27/07/2026
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.049 - Serviços de Táxi		
Favorecido:		
Nome:	TELE TÁXI CIDADE LTDA - EPP	
Endereço:	RUA CALDRE E FIÃO Nº 613	
Bairro:	SANTO ANTÔNIO	Cidade/UF: Porto Alegre - RS
CEP:	90660110	Telefone: (51) 3217-2121
Inscrição Municipal:	06066224	RG/Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF 90.068.602/0001-73	Dados Bancários	
	Banco: 041	Conta: 200268180 - 8
	Agência: 0047 -	
Valor: 15.000,00 Quinze mil reais		
Histórico: Contratação de prestação de serviços de transporte individual de passageiros, sob demanda, por meio de táxi regulamentado e legalmente apto, com uso de sistema de controle e outros canais de atendimento, para atendimento das necessidades de transporte dos colaboradores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, conforme Pregão Eletrônico nº 90014/2026. Valor estimado para 05 (cinco) meses.		
Centros de Custos		
1.01.04 - Assessorias da Presidência (APRES)	Valor	Saldo
1.02.01 - Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior (GREI)	500,00	500,00
1.02.02 - Gerência de Convênios Externos (GCONV)	550,00	550,00
1.03.01 - Auditoria Interna (AUDI)	150,00	150,00

1.03.02 - Controladoria (CONT)	150,00	150,00
1.03.03 - Corregedoria (CORREG)	150,00	150,00
1.03.04 - Ouvidoria (OUVI)	150,00	150,00
2.04.01 - Gerência de Fiscalização (GFIS)	800,00	800,00
2.04.02 - Fiscais	200,00	200,00
2.05.01 - Gerência de Atendimento e Acervo Técnico (GRAT)	400,00	400,00
2.05.02 - Gerência de Registro (GREG)	400,00	400,00
2.05.03 - Gerência das Inspetorias (GINP)	500,00	500,00
2.05.04 - Inspetorias	500,00	500,00
2.06.02 - Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO)	100,00	100,00
2.06.03 - Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEEC)	100,00	100,00
2.06.04 - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST)	100,00	100,00
2.06.05 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)	100,00	100,00
2.06.06 - Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF)	100,00	100,00
2.06.07 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM)	100,00	100,00
2.06.09 - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGM)	100,00	100,00
2.06.13 - Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC)	100,00	100,00
2.06.14 - Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL)	400,00	400,00
3.07.01 - Gestor Administrativo e Financeiro (GAF)	100,00	100,00
3.07.02 - Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP)	100,00	100,00
3.08.01 - Gerência de Comunicação (GCOM)	1.000,00	1.000,00
3.08.02 - Gerência de Relações Públicas (GREP)	1.000,00	1.000,00
3.09.01 - Gerência de Tecnologia da Informação (GTIN)	400,00	400,00
3.09.02 - Gerência Gestão de Pessoas (GGPE)	500,00	500,00
3.09.03 - Gerência Administrativa (GADM)	100,00	100,00
3.09.04 - Gerência Financeira e Contábil (GFIC)	500,00	500,00
3.09.05 - Gabinete da Presidência (GAB)	4.500,00	4.500,00
3.09.06 - Procuradoria Jurídica (PROJ)	200,00	200,00
3.09.07 - Procuradoria Jurídica Fiscal (PRFIS)	200,00	200,00
3.10.01 - Gerência de Engenharia (GENG)	200,00	200,00
3.10.02 - Gerência de Patrimônio (GPAT)	400,00	400,00
Total:		15.000,00

Saldo Anterior	17.950,00	Valor do Empenho	15.000,00	Saldo Atual da Conta	2.950,00
-----------------------	------------------	-------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ROSA MARQUES, Contador(a)**, em 27/07/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PERUZZOLO, Gerente**, em 27/07/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 27/07/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON KERBER FERREIRA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 28/07/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **4284027** e o código CRC **9EA03494**.

